



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 217/2025

Nomeia a Sra. Elisangela Silvério da Silva Teles para exercer no Coren-MT, o emprego público em comissão de Coordenadora de Cadastro e Registro, em razão da cobertura de férias da Coordenadora Sra. Elizete Bezerra Hossaki.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 751/2024 que cria empregos em comissão e função gratificada no Cofen, atualiza o Organograma, e dá outras providências.

CONSIDERANDO todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Sra. Elisangela Silvério da Silva Teles para exercer, no período de 05 de maio a 19 de maio de 2025, a função de Coordenadora de Cadastro e Registro do Coren-MT, em substituição a Sra. Elizete Bezerra Hossaki em gozo de suas férias.

Art. 2º. - Atribuir a empregada pública de provimento efetivo, quando designado a ocupar um emprego público em comissão, 50% (cinquenta por cento) do valor de referência, acrescido à sua remuneração.

Art. 3º. - A função será desempenhada com subordinação ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional, devendo a servidora, assumir as competências estabelecidas no Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 05 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt